

12ª ZONA JUDICIÁRIA DE ARACATI

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
01/05 a 20/05/22	Vara Única Criminal de Aracati	Juiza de Direito Janaina Graciano de Brito	Juiz de Direito Tony Aluísio Viana Nogueira, Titular do JECC de Aracati
01/05 a 20/05/22	1ª Vara Cível de Aracati	Juiza de Direito Danúbia Loss Nicolao	Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª ZJ

13ª ZONA JUDICIÁRIA DE CANINDÉ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
30/05 a 18/06/22	2ª Vara de Boa Viagem	Juiz de Direito Luis Gustavo Montezuma Herbster	Juiz Substituto Ramon Beserra da Veiga Pessoa, Titular da 1ª Vara de Boa Viagem
31/05 a 19/06/22	1ª Vara Cível de Canindé	Juiza Substituta Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante	Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, Titular da 2ª Vara Cível de Canindé

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 856/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Matheus Pereira Júnior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Matheus Pereira Júnior, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, durante afastamento do magistrado Renato Esmeraldo Paes, até 31/01/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 857/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito João Pimentel Brito.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito João Pimentel Brito, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, durante as férias do magistrado Matheus Pereira Júnior, até 14/05/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 860/2022

Dispõe sobre a instalação do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, com sede em Sobral, criado pela Resolução do Pleno do TJCE nº 01/2022 (DJe de 03/02/2022).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno do TJCE nº 01/2022 (DJe de 03/02/2022), que criou Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos no interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Presidência do TJCE deve adotar as providências necessárias à instalação dos Núcleo Regionais de Custódia e de Inquéritos, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 09 de maio de 2022 como data para a instalação do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, com sede em Sobral.

Parágrafo único. A solenidade de instalação será presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular do Núcleo, lavrando-se ata, a ser publicada no Diário de Justiça eletrônico.

Art. 2º Determinar que, após a instalação, as novas comunicações de prisões em flagrante e cautelares, bem como procedimentos investigativos novos, das varas criminais que compõem a circunscrição do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito passarão a ser de sua competência exclusiva, conforme previsto no art. 4º da Resolução do Pleno do TJCE nº 01/2022.

Art. 3º A Secretaria da Tecnologia da Informação do TJCE será responsável pela criação do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito junto aos sistemas processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para acesso aos sistemas, a nova unidade deverá abrir chamado junto à Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI).

Art. 4º Os acessos aos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça deverão ser solicitados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará por meio do e-mail acessoscgj@tjce.jus.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará